



EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 07 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retificam-se os **itens 7.1.3 e 7.1.4** o Edital nº 01/2019, de 07 de outubro de 2019, para transferir o cargo de Agente Comunitário de Saúde para os cargos de Nível Médio/Técnico, passando a ser como consta a seguir e não como constou:

7.1.3. Para os cargos de Nível Médio/Técnico: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente Fiscal Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas, Agente Fiscal Tributário, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,5	1	50,0	100,0
	Matemática	10	2,0	1		
	Legislação	10	2,5	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

7.1.4. Para os cargos de Nível Fundamental Completo sem Prova Prática: Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Saúde Bucal, Atendente de Educação Infantil e Eletricista.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,5	1	50,0	100,0
	Matemática	10	2,0	1		
	Legislação	10	2,5	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

1.2. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01/2019, de 07 de outubro de 2019, para transferir o cargo de Agente Comunitário de Saúde para os Programas de Prova referentes aos Cargos de Nível Médico/Técnico, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ensino Fundamental Completo: Agente Administrativo Auxiliar, Atendente de Educação Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal e Eletricista.

Ensino Médio/Técnico: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente Fiscal, Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas, Agente Fiscal Tributário, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

MATEMÁTICA

Ensino Fundamental Completo: Agente Administrativo Auxiliar, Atendente de Educação Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal e Eletricista.

Ensino Médio/Técnico: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente Fiscal, Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas, Agente Fiscal Tributário, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

LEGISLAÇÃO

Ensino Fundamental Completo e Incompleto: Agente Administrativo Auxiliar, Atendente de Educação Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas e Operário.

Ensino Médio/Técnico: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente Fiscal, Sanitário, Ambiental, de Obras e Posturas, Agente Fiscal Tributário, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

1.3. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01/2019, de 07 de outubro de 2019, para atualizar o Programa de Prova e acrescentar Referência Bibliográfica ao cargo de Contador, passando a ser como consta a seguir e não como constou.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAQUINÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Contador

PROGRAMA DE PROVA:

Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Controle externo no Brasil. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, formalização, execução, inexecução, alteração e rescisão de contrato. Licitações: conceito, princípios, finalidades, objeto, modalidade. Lei 8.666/93. Lei 10.520/2002. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, 9ª Edição. NBC TSP - do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Balanço: Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extra orçamentários. Fiscalização Contábil - Setor Público: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 a 75), das finanças públicas (art. 163 a 169). Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 de Responsabilidade Fiscal e alterações. RPPS - Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público. Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XIII; Port. nº 509/13; Port. nº 402/08, art.16. Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs): IPC 00 - Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade. IPC 01 - Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar. IPC 03 - Encerramento de Contas Contábeis no PCASP. IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial. IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais. IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro. IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário. IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa. IPC 11 - Contabilização de Retenções. Resolução nº 1.052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Instrução Normativa nº 12/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul versão 2018 1.0, disponibilizado no site oficial do referido Tribunal em 18-10-2017. Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios Versão 2018.8.17 - Brasília 2018 - Ministério da Fazenda Cadastro da Dívida Pública - CDP (artigo 1º, caput, da Portaria STN nº 756/2015, anualmente até 30 de janeiro). Normas Contábeis - Setor Público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16.6 R1 a 16.11). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria de Orçamento Federal - SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. Ética - Contabilista: Código de ética profissional do contador - CEPC - RESOLUÇÃO CFC Nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000 e 131/2000). Instrução Normativa TCE-RS nº 09, de 27 de maio de 2015.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária - Art. 70 a 75. Das finanças públicas - Art. 163 a 169).
2. BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei complementar nº 131, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e alterações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAQUINÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

7. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
9. BRASIL. Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBC's T 16.6 R1 a 16.11. Conselho Federal de Contabilidade.
10. BRASIL. Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008. Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.
11. BRASIL. Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.
12. BRASIL. Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição.
13. BRASIL. Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008. Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.
14. BRASIL. Resolução CFC nº 1.307, de 09 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Resolução CFC nº 803/96, que aprova o Código de Ética Profissional do Contador.
15. BRASIL. Resolução CFC nº 560, de 28 de outubro de 1983. Dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o artigo 25 do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.
16. BRASIL. Resolução CFC nº 803, de 10 de outubro de 1996. Aprova o Código de Ética Profissional do Contador - CEPC.
17. TCE/RS. Instrução Normativa TCE-RS nº 09, de 27 de maio de 2015.
18. TCE/RS. Instrução Normativa TCE-RS nº 12, de 12 de dezembro de 2017.
19. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

1.4. Acrescenta-se ao **Capítulo II** do Edital nº 01/2019, de 07 de outubro de 2019, o **item 2.6 e subitens**, para informar benefícios, passando a ser como consta a seguir e não como constou:

2.6. BENEFÍCIOS:

2.6.1. Cesta Básica aos ocupantes de cargo em provimento efetivo, Padrão 01 a 07 de Vencimento Básico, conforme Lei Municipal nº 1.306/2017.

2.6.2. Vale-Transporte, nos termos da Lei Municipal nº 115/1994.

1.5. As demais disposições do Edital nº 01/2019, de 07 de outubro de 2019, permanecem inalteradas, as quais são ratificadas.

Maquiné/RS, 18 de outubro de 2019.

João Marcos Bassani dos Santos,
Prefeito Municipal de Maquiné/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.